



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1695/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a disponibilizar produto asséptico (álcool em gel) para assepsia e proteção à saúde de seus clientes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado, transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 334/2019 (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Ofício

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172